



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 07/2025

Data: 26/08/2025

Hora Inicial: 10h30

Local: Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
X	ADRIANA VIEGAS DE AMORIM		CARINA OLIVEIRA KOHL
X	NATHALIA KRONBAER		HENRIQUE GOETTERT EICHLER
X	SANDRA BATTISTELLA		DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ
X	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA		DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI
X	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER		CAMILA DOS REIS
X	ANDERSON MERLO		MARCUS HENRIQUE BOLL
X	EVERTON LUIS DA SILVA	X	TAMIRES BARCELLOS PERON
X	VINICIUS FERREIRA SEBBEN		LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada por e-mail.

Pauta:

1. Apresentação do Diretor-Presidente
2. Apresentação das auditorias realizadas em 2024
3. Assuntos gerais.

Informes e deliberações:

1. A reunião foi iniciada às 10:30;
2. Passou-se à análise da ata da reunião anterior, aprovada e assinada;

2. Contamos com a presença do novo Diretor-Presidente do Previmpa, para sua apresentação ao Conselho fiscal;

3. Seguiu-se a reunião com a participação da Servidora Flávia, da UCCI, que realizou apresentação sobre a Unidade. O intuito de ter ocorrido essa presença na reunião se deve pela possibilidade de trabalho conjunto para otimização das análises do Conselho e da Unidade.

4. Após a apresentação, alguns Conselheiros fizeram questionamentos, como segue:

a) Diego: Perguntou sobre apontamento indicado na apresentação a respeito do efeito cascata.

Resposta: Não houve apontamento, a legislação foi alterada e isso foi revisto, não tendo atualmente esse questionamento, foi trazido à apresentação a título de exemplo do que vinha sendo apontado.

b) Nathália: Solicitou um relatório sobre os apontamentos de 2024.

Resposta: Todas as solicitações até então continuam sendo feitas para o Gabinete do Diretor-Presidente.

5. Vinicius: Sugeriu que em trabalhos que envolvam as duas áreas, seja oportunizada a presença de Servidor daquela Unidade, para eventual ajuste na verificação ou no Parecer, especialmente quando o assunto a ser tratado for auditorias (internas e externas), investimentos, benefícios previdenciários, contratos do Previmpa e relatório de conformidade do Pró-Gestão. Ainda, ficou deliberado que o Conselho fará apresentação de minuta de fluxo à UCCI, para posterior deliberação conjunta para apresentação ao Diretor-Presidente.

6. Foi deliberado que na reunião ordinária de setembro o Conselho Fiscal fará análise dos investimentos (competências junho e julho do corrente exercício), incluindo análise geral, sobre a venda do terreno do Previmpa e sobre os Fundos de Investimento em carteira.

7. Em relação às Auditorias de 2024, este CF abrirá processo, solicitando relatório das auditorias interna e externa, para deliberação entre o Conselho, posteriormente, com a UCCI e emissão de Parecer.

8. A reunião foi finalizada às 11:40.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 09/09/2025, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 09/09/2025, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luis da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/09/2025, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Merlo, Conselheiro(a)**, em 09/09/2025, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 09/09/2025, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 09/09/2025, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Battistella, Conselheiro(a)**, em 09/09/2025, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Jesus Nazar Garcia, Conselheiro(a)**, em 28/10/2025, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35520168** e o código CRC **F7D3B49B**.